



São Paulo – SP, 05 de outubro de 2021.

Ref.: **CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DO VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do **BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 23.120.027/0001-13 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vêm, pela presente, em virtude da requisição de cotistas representando mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Solicitantes”), e nos termos do Artigo 19, §1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, solicitar a manifestação do seu voto como Cotista do Fundo para a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 04 de novembro de 2021, às 11h00min., por meio de consulta formal, dado o atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

Os Cotistas poderão solicitar à Administradora os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à aprovação pelo e-mail citado abaixo, bem como acessá-los por meio do site da administradora: (<https://www.bv.com.br>; clicar em “Asset”, “Fundos de Investimento”, “Fundos Listados em Bolsa”, e, por fim, clicar em “**FII BB Renda Papéis II**” na lista de fundos).

O voto deverá ser realizado exclusivamente por meio da Declaração de Voto, conforme modelo constante no “Anexo 1” à presente convocação, que deverá ser preenchida e enviada à Administradora, por meio do seu e-mail cadastrado junto à B3 ou Administradora, conforme o caso, para o e-mail formalizacao@bv.com.br ou para seu gerente de relacionamento, se aplicável, **impreterivelmente até às 11h00min. do dia da realização da Assembleia.**

Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, a Declaração de Voto deverá ser assinada e enviada ao e-mail indicado acima juntamente com cópia do documento de identificação (ex. RG, CNH etc.) ou, caso seja pessoa jurídica, enviar os documentos societários para análise da representação.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: RI-VAM@bv.com.br.

Ordem do dia:

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).

- i) Deliberar sobre a amortização de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) por cota, representando um total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), via utilização de recursos hoje detidos em aplicações financeiras e cotas de fundo imobiliário detidas pelo Fundo (“Amortização”), em **(a)** até 10 (dez) dias corridos da data de realização desta Assembleia; ou, **alternativamente**, **(b)** nos termos da proposta da Administradora do Fundo, e condicionado a venda dos ativos disponíveis na carteira do Fundo, com ou seu deságio, em 5 (cinco) amortizações mensais e consecutivas, iniciando em 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta Assembleia e não em 10 (dez) dias corridos, em razão da atual situação de iliquidez do Fundo, conforme demonstrado no material disponibilizado aos Cotistas quando do envio da convocação; e
- ii) Em observância ao Artigo 69, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555”), deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia.

Se a Amortização for aprovada nos termos da alternativa **(a)** do item i) acima, os Cotistas terão o prazo de até 6 (seis) dias corridos, contados do envio do resumo das deliberações da presente Assembleia, ou seja, até 10 de dezembro de 2021, para enviar à área de RI da Administradora (RI-VAM@bv.com.br), através do seu e-mail cadastrado junto à Administradora ou à B3, conforme o caso, a comprovação do custo de aquisição de sua(s) Cota(s), através de notas de corretagem, negociação ou outro documento oficial. Caso não seja possível o envio de tais comprovantes, o Cotista deverá encaminhar a declaração constante no “Anexo 2” à carta de convocação da Assembleia devidamente preenchida no mesmo prazo máximo acima indicado. Caso o Cotista não encaminhe os documentos solicitados ou a declaração mencionada para tal comprovação, o custo de aquisição de sua(s) Cota(s) será considerado pela Administradora como zero para fins de cálculo do Imposto de Renda incidente na amortização.

Se a Amortização for aprovada nos termos da alternativa **(b)** do item i) acima, os Cotistas terão os prazos descritos na tabela abaixo para enviar a documentação referida no parágrafo acima, observando os mesmos procedimentos ali descritos.

1ª Parcela	22/11/2021
2ª Parcela	17/12/2021
3ª Parcela	17/01/2022
4ª Parcela	14/02/2022
5ª Parcela	14/03/2022

Ainda, se a Amortização for aprovada nos termos da alternativa **(a)** do item i) acima, esta ocorrerá até o 20º (vigésimo) dia corrido, a contar da data de realização da Assembleia, a saber em 24 de novembro de 2021. Se a Amortização for aprovada nos termos da alternativa **(b)** do item i) acima, esta ocorrerá nas datas descritas na tabela abaixo:

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



1ª Parcela	03/12/2021
2ª Parcela	30/12/2021
3ª Parcela	28/01/2022
4ª Parcela	25/02/2022
5ª Parcela	25/03/2022

Se a Amortização não for aprovada, o Cotista estará dispensado do envio de qualquer documento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



**ANEXO 1 À CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DO VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
DECLARAÇÃO DE VOTO**

À

Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Av. das Nações Unidas, nº 14.171

Torre A, 11º andar - CEP 04794-000

São Paulo – SP

Ref.: **DECLARAÇÃO DE VOTO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.**

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de Cotista do **BB RENDA DE PAPÉIS II IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 23.120.027/0001-13 (“Fundo”), o voto para a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo convocada para o dia 04 de novembro de 2021, às 11h00min. em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

Ordem do dia:

i) Deliberar sobre a amortização de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) por cota, representando um total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), via utilização de recursos hoje detidos em aplicações financeiras e cotas de fundo imobiliário detidas pelo Fundo (“Amortização”), em (a) até 10 (dez) dias corridos da data de realização desta Assembleia; ou, alternativamente, (b) nos termos da proposta da Administradora do Fundo, e condicionado a venda dos ativos disponíveis na carteira do Fundo, com ou seu deságio, em 5 (cinco) amortizações mensais e consecutivas, iniciando em 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta Assembleia e não em 10 (dez) dias corridos, em razão da atual situação de iliquidez do Fundo, conforme demonstrado no material disponibilizado aos Cotistas quando do envio da convocação; e

☐ **A Favor pela alternativa (a)**

☐ **A Favor pela alternativa (b)**

☐ **Contra**

☐ **Abstenção**

ii) Em observância ao Artigo 69, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555”), aprovar o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia.

☐ **A Favor**

☐ **Contra**

☐ **Abstenção**

Cotista (colocar o nome e assinar): _____

CPF/ME/CNPJ/ME nº: _____

Assinatura por e-CPF ou a próprio punho: _____

Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, a Declaração de Voto deverá ser assinada e enviada ao e-mail formalizacao@bv.com.br juntamente com cópia do documento de identificação (ex. RG, CNH etc.) ou, caso seja pessoa jurídica, encaminhar os documentos societários para análise da representação.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



**ANEXO 2 À CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DO VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
FII - DECLARAÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO DE COTA(S)**

À

Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda. (“Administradora”)

Av. das Nações Unidas, nº 14.171

Torre A, 11º andar - CEP 04794-000 São Paulo - SP

Administradora do **BB RENDA DE PAPÉIS II IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**,
inscrito no CNPJ/ME sob nº 23.120.027/0001-13 (“Fundo”)

Ref.: **DECLARAÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO DE COTA(S) - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.**

Cotista (inserir o nome ou razão social): _____,

inscrito no CPF/ME ou CNPJ/ME sob nº: _____,

representado por (preencher somente em caso de pessoa jurídica): _____,

residente e domiciliado em (inserir endereço completo do Cotista, incluindo CEP, cidade e UF): _____,

pela presente “**DECLARAÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO DE COTA(S)**”, na qualidade de Cotista do Fundo, considerando a aprovação, por meio da assembleia geral extraordinária do Fundo realizada em 04 de novembro de 2021, da amortização de cotas do Fundo, e em observância à Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/2015, que exige que a Administradora obtenha a comprovação do custo de aquisição da(s) Cota(s) do Fundo para a apuração do Imposto de Renda incidente sobre os ganhos auferidos na amortização acima referida, **DECLARO** abaixo o custo médio de aquisição de Cota(s) reportado em minhas declarações de Imposto de Renda:

Quantidade de Cotas	Data da aquisição (DD/MM/AAAA)	Valor em Reais
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



Na qualidade de Cotista, também assumo o compromisso e me responsabilizo perante a Administradora, em caráter irrevogável e irretratável, a regularizar a minha situação fiscal no caso de questionamento das autoridades fiscais, me responsabilizando por quaisquer prejuízos causados a Administradora decorrentes de irregularidades constatadas na apuração do custo de aquisição declarado no presente instrumento. Ainda, me comprometo a guardar os documentos comprobatórios do referido custo pelo prazo de 6 (seis) anos, contados da data da amortização de Cotas realizada pelo Fundo.

O signatário da presente, sendo o próprio Cotista ou o seu representante legal, **DECLARA** estar ciente de que a falsidade ideológica na prestação destas informações o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação penal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8137, de 27/12/1990).

(Cidade e UF)

(Data)

Assinatura do Cotista

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).